SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N° 3680/2013

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor e tendo em vista o Laudo Médico Pericial desta Universidade, e de acordo com o Processo nº 010904/2013,

RESOLVE

Considerar prorrogada a **Licença para Tratamento de Saúde** concedida ao servidor **JORGE AUGUSTO DE MEDEIROS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Quadro Permanente desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Jurídicas, por **143 (cento e quarenta e três) dias**, no período de **9 de abril a 29 de agosto de 2013**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 29 de agosto de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal